PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 905
Página 13
Data 23/09/2016

Lei nº 4189

Sumula: Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no e orçamento municipal um crédito adicional Adicional Suplementar , nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246.		ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
46	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04.006.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053.		ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
72	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
04.006.06.182.0402.2.845.		SEGURANÇA PÚBLICA	
85	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
177	3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	
07.006.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
294	3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081.		ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
323	3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.233.		ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
487	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017.		ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
584	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.		ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
637	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019.		ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
688	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
687	3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

18.000.00.000.0000.0.000.		SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132.		ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
712	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690.		ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
742	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.		ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
767	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
815	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.2.065.		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
821	3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
822	4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
88.001.28.845.0000.2.067.		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
823	3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00

Total Suplementação: 1.610.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo anterior, serão resultantes de Excesso de Arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL, em 21 de setembro de 2016.

Óscar Renato Berger
Prefeito Municipal